



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 Edição Especial – Quarta-feira, 10 de março de 2021. Pag.01/01

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda art. 71, inciso II, alínea “e”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve **DESIGNAR** os membros do **Conselho Municipal de Saúde**, criado pela Lei Municipal nº 137/1994.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Jacilene Alves Dias – Titular
Wanderley Luiz de Freitas – Suplente

Representante dos Servidores de Saúde

Ana Nery Cordeiro da Silva – Titular
Ericka Batista Cândido – Suplente

Representante dos Prestadores de Serviços

Maria do Socorro Paulo Rufino – Titular
Maria Rufino da Silva – Suplente

Representante da Igreja Católica

Gratiliano Soares Tomaz – Titular
Poliene da Costa Sobrinha Martins – Suplente

Representante dos Usuários

Rita Araújo de Freitas – Titular
Maria Genilda Evangelista Fernandes – Suplente

Representante da Igreja Evangélica

Maria de Lourdes Pereira – Titular
Jacileuda Paulino Pontes Lucena – Suplente

Representante das Associações Rurais

João Batista Dias Caetano – Titular
Josélia Amaro dos Santos – Suplente

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 09 de março de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional